



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS  
DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Extraordinária convocada para tratar sobre: Projeto de Lei nº 165/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de Credito Suplementar para o Orçamento Geral do Município de Cordeiro e dá outras providencias”. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão, e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: Emendas e pareceres ao Projeto de Lei nº 165/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de Credito Suplementar para o Orçamento Geral do Município de Cordeiro e dá outras providencias”. Ato contínuo passou-se a ordem do dia: Em única discussão e votação os pareceres de acordo com a Emenda da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 165/2018 de Autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de Credito Suplementar para o Orçamento Geral do Município de Cordeiro e dá outras providências”, que foi aprovada por sete votos favoráveis e três votos contrários; em única discussão e votação os pareceres de acordo com a Emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 165/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de Credito Suplementar para o Orçamento Geral do Município de Cordeiro e dá outras providências”; que foi reprovada por sete votos contrários e três votos favoráveis; em única discussão, votação e Redação Final o Projeto De Lei nº 165/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de Crédito Suplementar para o Orçamento Geral do Município de Cordeiro e dá outras providencias”, que foi aprovado por sete votos favoráveis e três votos contrários. O Presidente encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

primeiro de julho de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca  
Mendes

1º Secretário

Elielson Elias

Presidente